PORTARIA CRM-SC Nº 83/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Transferência de funcionários.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC Nº 220/2022 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos
funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Allan Adailson de Azevedo para responder pelo do Setor de Patrimônio, em substituição ao titular, Renato Paulo Cunha.

Parágrafo único: O funcionário ora designado fará jus a remuneração gratificada de Atividade Especial do Patrimônio conforme previsto no Plano de Cargos e Salários – PCS vigente e Portaria CRM-SC nº 121/2022, de 01/09/2022.

Art. 2º - Designar o funcionário, Renato Paulo Cunha, para desenvolver suas atividades no Setor de Pessoa Jurídica sem direito a remunureção gratificada de Atividade Especial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de de julho de 2023.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <16:15 UTC-3 de 28/06/2023>.